

" FAÇAMOS VOTOS para que a Força Expedicionaria Brasileira, guiada pelos exemplos de CAXIAS, cubra-se de glórias nos campos de batalha "

DIRETORES:

Dr. João Ribas Ramos

Almiro Lustosa Teixeira de Freitas

CORREIO LAGEANO

SEMANARIO

Sabado

26 Agosto 1944

ANO — V. Nº 254

Santa Catarina

Redação e oficinas: rua Quintino Bocaiúva, n. 14

Lages

COMEMORAÇÃO DO DIA DO SOLDADO EM LAJES

O "Boletim" do Comando do 2.º Btl. Rdv.



Dia do Soldado - Dia de Caxias
Meus camaradas!

Mais uma vez comemoramos festivamente o «Dia de Caxias», o «Dia do Soldado». O MARECHAL LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA, Duque de Caxias, vulto insigne da Pátria, cidadão e Soldado, brasileiro que agiu sempre visando os elevados interesses da Nação, militar possuidor de excelsas virtudes, pelos seus feitos grandiosos foi, em vida, agraciado com os mais distintos títulos de nobreza, alcançou os maiores postos na carreira das armas, e, após sua morte, o ilustre brasileiro e glorioso soldado, recebeu e continua recebendo justas e merecidas homenagens de toda a Nação, em todo o Brasil.

A CAXIAS, o Exército Nacional prestou a mais significativa das manifestações, demonstrando grande reconhecimento, maior admiração e máxima reverência a tão destacado vulto de suas fileiras, elegendo-o, por todo o sempre, o seu Patrão, o seu guia, magistral exemplo do soldado que soube cumprir o seu dever, honrou a farda e serviu útil e gloriosamente à sua Pátria.

Recordemos um pouco da vida de CAXIAS, daquele que em sua longa e proveitosa existência

traçou com sua espada páginas inesquecíveis para a Nação Brasileira.

Ao completar quatorze anos de idade - 25 de agosto de 1817 - jurava bandeira, ofertando a Pátria os seus serviços e comprometendo-se a defender sua «honra, integridade e instituições com o sacrifício da própria vida». Como tenente, em 1821, tomou parte na ofensiva contra as forças portuguesas revoltadas por ocasião da independência do Brasil. Em 1825, lutou contra a rebelião do Uruguai. Galgando postos superiores, combateu várias insurreições, pacificando o Maranhão, São Paulo, Minas e o Rio Grande do Sul. Na guerra contra Rosas foi o comandante em Chefe das tropas. Prosseguiu a sua brilhante carreira e em 1862 foi nomeado presidente do Conselho e Ministro da Guerra. Em 1865 o valoroso chefe era nomeado comandante do Exército Brasileiro em operações no Paraguai, onde soube conduzir os seus homens com a mesma e antiga segurança, estimulando-os com atos e palavras sempre que se ia ferir a luta contra o inimigo. São palavras suas: «Eai! Marchemos ao combate que a vitória é certa, porque o General e amigo que vos guia ainda até hoje não foi vencido».

Cessadas as lutas, depois de exercer elevadas funções militares e políticas, o grande General e sábio chefe morreu invicto e coberto de laureis.

Meus camaradas. Nestes momentos, aqui reunidos em solenidade de tão elevada significação, procede-se à leitura deste Boletim de nossa Unidade, alusivo à data de hoje. É a oportunidade feliz que encontro para lembrar-vos que a esta hora, em lugar incerto, na frente italiana, companheiros nossos, que há pouco deixaram o nosso convívio, representantes, do 2º Batalhão Rodoviário, devem estar lutando, enquadrados nas selecionadas tropas brasileiras, contra os vis agressores os nazistas inimigos da liberdade e da fraternidade dos povos. Aos nossos camaradas e aos seus companheiros de armas, desejamos com muito ardor uma boa sorte. E façamos votos para que a Força Expedicionária Brasileira guiada pelos exemplos de Caxias, cubra-se de glórias nos campos de batalha da Itália e da Alemanha, onde os brasileiros lado a lado com os seus valerosos aliados, derrotarão, em breve, decisiva e definitivamente o inimigo comum devolvendo paz ao mundo, trazendo benefícios à humanidade.

Meus camaradas!

Honremos a farda do Exército Nacional,
Sejamos soldados dignos de Caxias,
Cumpramos sempre o nosso dever,
Pela Pátria! Pelo Brasil!

A.) *Gustão Pereira Cordeiro*
Tenente - coronel comandante.

Aricvaldo Waltrick e Neusa Silva Waltrick
participam aos parentes e pessoas de suas relações
o nascimento de **MARIO ANTONIO**

23-8-44

AGRADECIMENTO

Pelo presente agradecemos ao sr. Prefeito Municipal e ao sr. Intendente Distrital de Indios pelos melhoramentos proporcionados ao lugar denominado Lambedor, onde residimos, com a instalação de uma escola para nossos filhos e mais de tres quilômetros de estrada de rodagem. Participamos também que resolvemos abrir a estrada que nos foi fechada por um particular no lugar denominado Calorim da Chamada e que a mais de 30 anos é utilizada por nós. Usamos desta medida em defesa da nossa subsistencia, por ser essa estrada o unico escoadouro dos nossos produtos, esperamos ser compreendidos.

Os moradores de «Lambedor» - distrito de Indios: Marcelino, Vargas, Linas e outros.

AGRADECIMENTO

Maria Caetana Xavier. Sobres, filhos e irmãos vêm por este meio externar a sua gratidão ao digno e humanitário medico sr. Dr. Luiz Rodrigues Bica, pela solicitude com que a submeteu a melindrosa intervenção cirurgica, não medindo sacrifícios e empregando todos os recursos da ciencia com o maior carinho até o pronto restabelecimento. Agradece também as Revmas. Irmãs da Divina Providencia que no hospital de caridade prestaram-lhe todo o conforto.

A todos a sua imorredoura gratidão.
Lajes, 24 de Agosto de 1944.

FALLECIMENTO

Faleceu dia 24 do corrente em sua residência dona Maria Clara Ramos Carvalho, digna consorte do sr. Simião Moritz de Carvalho funcionario do forum local.

A extinta era muito estimada e relacionada em nosso meio. Ao sepultamento compareceu grande numero de pessoas de todas as classes sociais.

SORTE GRANDE DA LOTERIA FEDERAL EM LAJES

Pela primeira vez Lajes foi contemplada com a sorte grande, 500 mil cruzeiros, com o bilhete no. 21.404 vendido pelo nosso amigo Juventino Luz, a diversas pessoas aqui residentes. Este auspicioso acontecimento veio nos dar a certeza de que o sr. Juventino Luz continuará vendendo sortes grandes.

O programa de festas

Continua a se desenvolver o programa de festas organizado pelo 2º B. Rodv para comemorar o «Dia do Soldado»

Na proxima edição faremos reportagem detalhada dos festejos.

Faça seus anuncios nesta folha

Edital de citação

O doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem que, digo, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de JOÃO FRANCISCO DA SILVA MOTTA me foi feita a petição seguinte: - Exmo. Sr. Juiz de Direito. Diz João Francisco da Silva Motta, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente no distrito de Carú, desta comarca de Lajes, por seu procurador infra assinado, como faz certo com o incluso traslado de procuração, que sendo senhor e legítimo possuidor, por justos títulos e aquisições legais de partes ideais de terras lavradas, situadas no antigo lugar denominado «Retiro», hoje Fazenda dos Adriano, no distrito de Carú, desta comarca e, desejando separar-las das partes pertencentes aos demais condôminos, quer propôr a necessária ação de medição e divisão, na qual provará: - 1 - Que as terras anteriormente denominadas Retiro e hoje Fazenda dos Adriano, pertenceram outrora ao senhor Antonio Fogaça de Almeida, que as adquiriu por compra do então Governo da Província de Santa Catarina, como se vê do título de concessão de terras, expedido em 5 de julho de 1842, assinado pelo Terceiro Vice Presidente, senhor Joaquim Anacleto do Livramento, registrado sob no 9.675 (documento no. 1) 2 - Que por escritura pública datada de 6 de março de 1.893, lavrada pelo Tabelião Biliiano Rodrigues Lima e registrada sob o no. 9.676, Antonio Fogaça de Almeida e sua mulher Rosa Maria de Aranha venderam todas as terras que possuíam no lugar denominado Retiro, distrito de Carú, desta comarca, ao Sr. Adriano Fogaça de Almeida e que, sujeitas a venda e partilhas, entraram no regime da comunhão em que se acham, (docs. no. 2). 3 - Que as terras cuja medição e divisão se requer são próprias para as indústrias pastoril e agrícola e não confrontam com terras do Estado e sim com terras do domínio particular. 4 - Que os limites das terras denominadas que foram Retiro e hoje Fazenda dos Adriano, são os seguintes: - ao norte, com terras de Francisco Estevão da Silva, com Dargel da Silva, com Oliveira de Souza Machado e de Elias Pereira; ao sul, com a Fazenda dos Mineiros, com terras de Francisco Innocencio Ribeiro e de Saturnino Luiz Correia; a leste, com terras de Saturnino Luiz Correia, Anastacio Joaquim Correia e com a Fazenda dos Miragostes e com as terras de Saturnino Luiz Correia. 5 - Que são condôminos das terras anteriormente denominadas Retiro e hoje Fazenda dos Adriano os seguintes: - 1 - Anastacio Joaquim Correia, casado; - 2 - Saturnino Correia França, viúvo; - 3 - Sebastião Fogaça de Almeida casado; - 4 - Sebastião Waltrick Farias casado; - 5 - Joaquim Anastacio Waltrick casado; - 6 - Otavio Waltrick Farias, solteiro maior; - 7 - Livino Waltrick Farias, solteiro maior; - 8 - Jorge Waltrick Farias, solteiro maior; - 9 - Leopoldo Luiz Correia, casado; - 10 - João Patrocínio Waltrick, casado; - 11 - Maria José Waltrick, solteira maior; - 12 - Joaquim Fogaça, casado; - 13 - Manoel Nunes da Rocha, casado; - 14 - Sebastião Nunes da Rocha, casado; - 15 - José Maria Waltrick, casado; - 16 - Anastacio Waltrick Correia, menor impubere; - 17 - Maria Francisca Waltrick, menor impubere; - 18 - Gentil Waltrick, casado; - 19 - José Maria Garcia, solteiro maior; - 20 - Antonio Hilario Garcia, casado; - 22 - João Garcia Junior, solteiro maior; - 23 - Cesarilo Hilario Garcia, casado; - 24 - Bernardino Antonio Garcia, casado; - digo, Bernardino Antonio Garcia sol-

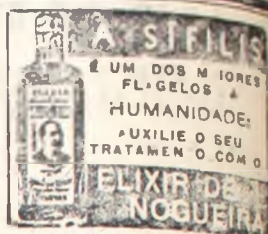
eira maior; 25 Georgina Antonia Garcia, solteira, maior; 26 João Batista Costa, casado; 27 Alzimir Dias do Prado, casado; 28 Sebastião Rodrigues Motta, casado; 29 Dautina Antonia Garcia, solteira maior; 30 Nascimento Garcia Araujo, viúva; 31 Lourenço de Oliveira Costa, casado; 32 Henrique Paes de Farias, casado; 33 Antonio Kuster de Camargo casado; 34 Agostinha Costa Moreira, viúva; 35 Idilino Costa Moreira, viúvo; 36 Antonia da Costa Godinho, viúva; 37 Olinda Maria Ribeiro, solteira maior; 38 Francisco Antonio Ribeiro casado; 39 Honorio Leal dos Santos 40 Oliveira Fogaça Ribeiro, solteiro maior; 41 Hercília Fogaça Ribeiro, casada; 42 Justina Fogaça Ribeiro, casada; 43 Analzidora Ribeiro solteira maior; 44 Antonio Cruz de Oliveira casado; 45 José Cruz de Oliveira, casado; 46 Sebastião Serafim de Oliveira solteiro maior; 47 Antonio Serafim de Oliveira, solteiro maior; 48 João Maria Fogaça solteiro maior; 49 Manoel Adriano Sobrinho casado; 50 Oliveira de Sousa Machado solteiro maior; 51 Cesarina Maria de Albuquerque, solteira maior; 52 José Joaquim de Oliveira, digo de Albuquerque, solteiro maior; 53 João Prudente de Oliveira casado; 54 Manoel Paes de Farias casado; 55 Francisco Correia Neto, casado; 56 José Rolão Correia, solteiro maior; 57 Cesarilo Correia França; 58 Liberata Correia França casada; 59 Antonia Fogaça de Almeida casada; 60 Sebastião Correia de Araujo solteiro maior; 61 Hortência Correia Araujo casada; 62 Orestina Correia de Araujo, casada; 63 Olinda Correia de Araujo, solteira maior; 64 Honorato Correia de Araujo solteira maior, todos domiciliados e residentes no distrito de Carú, desta comarca de Lajes; 65 Maria Fogaça de Almeida, casada; 66 Cesarilo Fogaça de Almeida Sobrinho solteiro maior; 67 Salvador Fogaça de Almeida Sobrinho, digo, Primo, casado; 68 Lourenço Fogaça de Almeida casado; 69 João Fogaça de Almeida, casado; 70 Boaventura Fogaça de Almeida casado; 71 Guilherme Fogaça de Almeida, casado; 72 Ambrosia Fogaça de Almeida, casada; 73 Ana Fogaça de Almeida casada; 74 Mercedes Fogaça de Almeida; 75 Benedita Fogaça de Almeida casada; 76 Bonaria Fogaça de Almeida, brasileiros domiciliados e residentes no município e comarca de Campos Novos deste Estado; 77 Mario Inacio Ribeiro, solteiro maior, brasileiro, ausente em lugar ignorado; 6 - Que possuem benfeitorias no imóvel, os seguintes condôminos: - João Francisco da Silva Motta, Anastacio Joaquim Correia, Saturnino Correia França, Sebastião Fogaça de Almeida, Joaquim Anastacio Waltrick, Otavio Waltrick Farias, Livino Waltrick Farias, Jorge Waltrick Farias, João Patrocínio Waltrick, Maria José Waltrick, José Maria Garcia, Antonio Hilario Garcia, João Garcia Junior, Bernardino Antonia Garcia, Idalino Costa Moreira, Alzimir Dias do Prado, Sebastião Rodrigues Motta, Olinda Maria Ribeiro, Honorio Leal dos Santos, Antonio Cruz de Oliveira, José Cruz de Oliveira, Sebastião Serafim de Oliveira, Antonio Serafim de Oliveira, João Maria Fogaça, Manoel Adriano Sobrinho, Oliveira de Sousa Machado, José Joaquim de Albuquerque, João Prudente de Oliveira e Manoel Paes de Farias. Assim, requer o suplicante, de conformidade com o dispositivo legal em vigor, a citação dos condôminos residentes no distrito de Carú, desta comarca e dos condôminos confrontantes do re-

ferido imóvel por mandado, com ciência do sr. Dr. Promotor e por edital dos condôminos residentes no Município e comarca de Campos Novos, deste Estado bem como do ausente em lugar ignorado, para, no prazo legal, contestarem ou confessarem esta ação, ficando desde já citados para os demais termos da presente causa, até final sob pena de revelia e abonarem pró rata as respectivas despesas. N. Termos, dando o suplicante a presente causa o valor de dez mil cruzados (Cr\$ 10.000,00) protesta desde já haver as suas quotas partes nos frutos e rendimentos do imóvel cuja medição e divisão ora requer, bem como a restituição de qualquer porção de terras indevidamente ocupadas indenização de benfeitorias ou danos causados, como é de lei. A esta com os documentos que a acompanham, P. Deferir no. Lajes, 18 de agosto de 1944. PP. Argem Godinho Furtado. A petição estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, e foi exarado o seguinte despacho. A como pede. Nomeio agrimensor o sr. Hans Walter Taggesse e seu suplente o sr. Mauro Rodolfo; peitos os srs. Tulio Schmidt de Sousa e Pedro Jordão Pereira; e seus suplentes João Dias Bracher e Hugo Mota Curador aos menores o sr. Acacio Neves Godinho e curador ao ausente o sr. Laércio Pires, que, intimados, deverão prestar a promessa legal, expedindo-se o mandado e editais, na forma requerida Lajes, 19-8-1944. Carrilho, Juiz de Direito. E como tenha o suplicante pedido a citação por edital, digo, pedido a citação por edital dos condôminos residentes no município e comarca de Campos Novos deste Estado, bem como do ausente em lugar ignorado, mandei passar este edital, pelo qual os cito e chamo, a fim de comparecerem a este juízo, findo o prazo deste mesmo edital para contestarem a ação de medição e divisão do imóvel denominado Fazenda dos Adriano, e para todos os demais atos e termos da ação até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos se põem o presente edital que se encontra afixado no lugar do edital e publicado pelo Imprensa Local e Orgão Oficial do Estado, na forma determinada no art. 1.º e 2.º da Lei desta cidade de Lajes, e assinado neste cidade de Lajes, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro 19-8-1944. Eu, João Gualberto da Silva Filho, Escrivão do Civil, que o datilografei e assino. (a.a.) Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito João Gualberto da Silva Filho, Escrivão do Civil. E o que se contém e declara em dito edital, do que não fê Lajes, dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro (19-8-1944). Eu João Gualberto da Silva Filho, Escrivão do Civil, que o datilografei

e também assino

Mario Teixeira Carrilho
Juiz de Direito

João Gualberto da Silva Filho
Escrivão do Civil



Canoinhas tem novo Prefeito

Pelo sr. Interventor Federal, foi nomeado Prefeito do Município de Canoinhas o sr. Cliverio Vieira C.

EDITAL

Serviço de Fiscalização de Armas, Munições, etc.

Convido aos senhores possuidores de registros, portadores de armas e outros documentos referentes a este Serviço a virem legalizar suas situações, sob pena de ser-lhes aplicadas as penalidades legais.

Outrosim, comunico aos interessados que, em 31 do corrente mês termina a época de permissão para o exercício da caça, de acordo com a Portaria nº 60, de 16 de março de 1944, da Divisão de Caça e Pesca deste Estado.

Lajes, agosto de 1944

Sebastião Ramos Schmidt
Fiscal Regional da 4ª Região

Dr. José Antunes

MEDICO

Cirurgia em geral - Ginecologia - Partos
Atende no Hospital São José de Antonio Prado, aparelhado para qualquer intervenção cirúrgica, com serviço moderno de Raios X, Bisturi elétrico, Raios ultra violeta, ondas curtas e ultra curtas.

TIPOGRAFIA GUARANI

DE JACOB BAMPI

IMPRESSOS EM GERAL - blocos comerciais - talões - boletins - relatórios - papel de carta, envelopes, cartões, etc. e todo o serviço concernente ao ramo.

Entrega rápida - PREÇOS MODICOS

Rua Mal. Deodoro, 28 - LAJES

Dr. Celso Ramos Branco

ADVOGADO

Residencia e Escritorio: Rua Correia Pinto, 66 - LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Rio do Sul e São Joaquim.

ARTISTICA PAULISTA

Retratos a óleo, Pastel, Crayon e Sepia, para Exmas. festas e especial para repartições públicas, clubes, sociedades e quarteis etc. Aceita encomendas desta cidade, Bom Retiro, Rio do Sul e São Joaquim.

Syrth A. Rizzolli
Concessionario

RUA Mal. Deodoro 53

LAJES



O sabonete dos moços do Brasil!
O sabonete que embeleza a mulher
para os romances de amor.

SABONETE
GESSY

Edital de citação

O Doutor Mario Teixeira Cirillo, Juiz de direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem ou dele tiverem notícia, que por parte de RAMIRO LOURENÇO DA SILVA e outros, me foram feitas as petições seguintes: — Exmo. Sr. Dr. Juiz do Direito da Comarca de Lajes, dizem Ramiro Lourenço da Silva e sua mulher e Anastácio Waltrick, criadores, domiciliados no distrito de Carri, desta comarca de Lajes, por seu procurador infra, que eles são senhores e possuidores de umas terras sitas na Serra do Canoas cujos característicos são os seguintes: — 1º Em 1880 requereu o Capitão Antonio Ricken de Amorim a legitimação de uma posse que tinha no lugar denominada Serra do Canoas, então distrito desta cidade, posteriormente de São José do Cerrito e atualmente do Carri, sendo a medição aprovada por decisão de 29 de novembro d'aquele ano e a 11 de janeiro de 1881 expedido o respectivo Título, que ora insinue o presente pedido: — 2º Na posse legítima o proprietário supra mencionado e sua mulher d. Candida Perpeut, digo, Perpetua de Jesus destacaram uma gleba determinada e a venderam a Antonio da Silva Mota em 18 de maio de 1882 pelas seguintes divisas: — Principia na terra, digo na barra de uma sanga que faz barra no lagoado denominado do Monjolo, por esta sanga acima até o alto de uma cochilha, abeirando a testada de uma canoeira pertencente a José Ortiz e dahi a rumo direito à testada de uma canoeira das Françaes, e seguindo no mesmo rumo corta a estrada geral; segue sempre beirando uma cochilha, e uma canoeira dos mesmos Françaes, e dahi segue pelo meio de uma epocira ao alto de uma cochilha, até encontrar a divisa de Manoel Camargo Chaves, e dahi desce uma cochilha onde encontra um arroio e seguindo por este abaixo até onde faz barra no lagoado denominado do Fação, e por este acima até onde encontra a dita estrada geral e por esta a rumo de Sul até onde encontra uma arvore lavrada nas quatro faces e desta a rumo de Leste até encontrar um lagoado, e por este acima até a barrada referida sanga que deu principio a divisão, ficando assim dividido pelo Oeste com Manoel Camargo de Chaves, pelo Norte com os vendedores e com Domingos Mendes Ouriques, pelo Leste com José Gaspar Galinho e os vendedores e pelo Sul com os mesmos vendedores (doc. no. 2). 3º — Ainda procedente da mesma origem, das successivas vendas anteriores, e posteriores, que relisaram os possesores originarios com limites determinados, Ramiro Francisco da Silva vendeu a Francisco da Silva Ortiz, em 22 de maio de 1881, um pedaço de matos lavrados pelas divisas seguintes: — Principiando em um mangle, segue por um lagoado acima até encontrar uma barra de uma sanga de que da, digo, sanga que desce de uma canela marcada e desta barra a rumo da referida canela, e da canela a rumo de um banhado grande e por deste acima até o primeiro cortado e dahi a rumo direito até um pinheiro marcado e dahi corta rumo ao alado da cochilha do mesmo monjolo e dahi rumo do mangle onde principio a divisão. (doc. no. 3). Esta segunda gleba confina com a anterior e ambas constituem uma só propriedade, hoje em comum entre os proprietarios requerentes e herdeiros da finada Ginezia Lourenço Waltrick — 4º A primeira area, por falecimento de Antonio da Silva Mota, foi partilhado entre a viuva e filhos deste, e todos venderam seus quinhões em diversas épocas, parte a João Francisco da Silva Mota, que a seu turno as venden aos suplicantes, e parte diretamente aos mesmos suplicantes. (docs. no. 4 a 19 e 20 a 21); — 5º A segunda area, comprada por Francisco da Silva Ortiz, foi por este e sua mulher vendida a João Francisco da Silva Mota em outubro de 1913 e pelo dito Mota retransmitida aos suplicantes (docs. no. 19 e 23); — finalmente — 6º — Havendo participado em diversas quisições o cunhado e concunhado dos suplicantes José Maria da Silva Mota por este e sua mulher foi vendida a quota parte que nelas tinham por escritura de 30 de outubro de 1919, aos suplicantes, dest' arte constituindo-lhes e os successores de Ginezia Lourenço da Silva, digo, Lourenço Waltrick, os unicos proprietarios, senhores e possuidores do imóvel determi-

nado pelos limites de 18 de maio de 1882 e 22 de maio de 1881, e com a sucessão do tempo hoje mais particularmente situado no lugar denominado «LAGEADO GRANDE», ou «GOIA-ABEIRA», (doc. ne. 24). Isto posto - 7º O imóvel assim constituído é de matos e gramadas, de configuração irregular, com sangas, vertentes e bauhados, próprios para agricultura e digo, agricultura e criação, e os suplicantes e seus antecessores nele se tem conservado mansa e passivamente durante mais 50 anos, sem qualquer duvida ou contestação houvesse, que rendo, pois, os suplicantes promover a demarcação do dito imóvel, cumulado-a com a divisão, requerem a V. Excia. a citação dos respectivos confrontantes, bem como dos condôminos abaixo arrolados e suas mulheres, assim como quaisquer outros desconhecidos, que interesse tenham e as quais, assim como a possíveis menores e ausentes, dará V. Excia. um curador à lide, para os termos de ação de demarcação, cumulado com a divisão, ficando os confrontantes citados para o prazo da lei, contestarem a ação, se quizerem, e para os demais termos do processo até final. Isto é até a definitiva, digo até a definitiva fixação das linhas de demarcação; e os condôminos, para acompanharem o termo da ação de demarcação, e a seguir os da divisão, com a condenação de uns e outros ao pagamento de sua quota parte nas despesas da ação, e integral quanto a parte contenciosa a que derem causa, citação que se tornara extensiva os atos da execução pena de revelia. Igualmente requerem os Suplicantes a citação de Dr. Promotor Publico da Comarca. Propõe-se a provar o alegado com provas testemunhal, pericia, arbitramento, exames, vistorias, depoimento pessoal do contestante, sob pena de confesso. Da-se à causa, para efeito do pagamento da taxa judiciaria, o valor de Cr\$ 3.000,00 e A. com a procuração e documentos juntos. Podem deferimento. ROL DOS CONDOMINOS, ALEM DOS REQUERENTES: 1- Laudelina Lourenço dewaltrick. 2- Edelina Lourenço waltrick. 3- Sebastiana Lourenço waltrick. 4- Dorvalina Lourenço waltrick, com 16 anos de idade, filha do requerente Anastacio waltrick, (todos domiciliados e residentes em Carú). ROL DOS CONFRONTANTES: 1- João Camillo dos Anjos. 2- sucessores de Honorio Mariano dos Anjos. 3- Joaquim Camillo dos Anjos. 4- herdeiros de Carlos, digo, Carolinda Mariana dos Anjos. 5- Adelinda Mariana dos Anjos. 6- Pedro Oliveira da Luz. 7- Vergilio Mendes Ouriques. 8- Antonio Inacio Mendes. 9- Pedro Camillo dos Anjos. 10- Felishina Mariana dos Anjos. 11- Francelina Maria de Oliveira. 12- José Oliveira da Luz. 14- Maria Mariana dos Anjos. 15- Serafina Mariana dos Anjos. 16- Amantino de Souza Machado. 17- Ozorio Oliveira da Luz. 18- Olinda Mariana da Luz. 19- Pedro Sylvestre da Luz. 21- Magdalena Mariana da Luz. 21- Damilo Oliveira da Luz. 22- Francisco Inacio de Luz. 23- Joaquim Oliveira da Luz. 24- Maria da Luz Oliveira. 25- Rosalina Oliveira da Luz. 26- Luciano de Oliveira Luz. 27- Vergilio Chaves Camargo. 28- Joaquim Belmiro Camargo. 30- Sebastião Chaves Camargo. 31- Joaquim, Mendes Ouriques. 32- Domingos Mendes Ouriques. 33- Sebastião Belmiro Camargo. 34- João Rodrigues Padilha Filho. 35- Celestino da Silva Coelho. 36- Joana França. 37- João Chaves Camargo. 38- Belmiro de Chaves Camargo. 39- Antonio Esmerio da Silva (Antonio Francisco da Silva). 40- Teodoro Cesar Branco. 41- Ana França. 42- Virgina França. 43- José Ferreira Machado. 44- Sergio de Souza Machado. 46- Eugenio Floriano Correia. 47- Madalena Maria de Oliveira. 48- João Domingues de Oliveira. 49- José Maria de Oliveira. 50- Pedro Maria de Oliveira. 51- Joaquim Maria de Oliveira. 52- Francelina Maria de Oliveira. 53- Ana Maria de Oliveira. 54- Rosalina Maria de Oliveira. 55- Valencio Maria de Oliveira. 56- Otavio Maria de Oliveira. 57- Dimas Maria de Oliveira menor. 58- Geraldina Maria de Oliveira. 59- Jardelino Maria Oliveira. 60- Juvenal José Garcia. 61- Juvenal Maria de Oliveira. 62- Generoso Maria de Oliveira. 63- Maria do Nascimento de Oliveira.

la 64- Maria de Jesus Oliveira
65- Maria de Lourdes de Oliveira
66- herdeiros de Angelino de Souza Machado, 67- José Maria Prudencio de Oliveira 68- Olevio Rodrigues da Cruz, 69- Herculano Pereira dos Anjos, 70- Turibio Padilha, 71- Manoel Joaquim Correia, 72- José Maria Batazar, 73- José Maria do Prado; 74- Aristides Cesario de Oliveira, sendo os de nos. 61 á 65 maiores, filhos de João de Chaves Camargo. Lajes, 30 de maio de 1944. PP. Celso Ramos Branco. A petição estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, e foi exarado o seguinte despacho:- A. como pede Nono agrimensor o senhor Manoel Dias da Cunha e seu suplente o sr. Mauro Rodolfo, peritos, os srs. José Dias Brascher e Pedro Jordão Pereira e seus suplentes Hugo Borges de Melo e Cícenio Eineck Passos: curador aos menores Vicente Cariborgi Neto e curador aos ausentes o sr. Tulio Schmidt de Souza, que intimados, prestão a promessa legal, expedindo-se o mandado e editais, na forma da lei. Lajes, 30-v- 944. Carrilho, Juiz de Direito. PETICAO: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Dzem Raimiro Lourenço da Silva e sua mulher e Anastacio Waltrick, por seu procurador infra assinado, que, digo, nos autos da ação de demarcação e divisão do imóvel Lageado Grande, ou Goiabeira, que, tendo o Oficial de Justiça encarregado das citações informado e pessoalmente nos ter citado todas as pessoas cujos nomes figuram no mandado, por não residirem nas mesmas neste município; vem fundados no artigo 418 do Código de Proc. Civil, requerer mande V. Excia. citar ditas pessoas, assim como quais quer outras, desconhecidas que interesse tenham, editalmente, pelo prazo da lei com as formalidades legais. Pedem deferimento. Lajes, 25 de julho de 1944. PP. Celso Ramos Branco. A petição estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, e foi exarado o seguinte despacho: - J. Como pede. Lajes, 25 VII- 1944 Carrilho, Juiz de Direito. E como tenham os suplicantes pedido a citação por edital de todas as pessoas cujos nomes figuram no mandado, por não residirem as mesmas neste município e de quaisquer outras desconhecidas que interesse tenham na medição e divisão do imóvel denominado Lageado Grande ou Goiabeira, mandei passar este edital pelo qual os cito e chamo afim de comparecerem a este juizo findo o prazo deste mesmo edital para contestarem a ação de medição e divisão do mencionado imóvel e para os demais atos e termos da ação até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos se passou o presente edital que será afixado no lugar do estilo e publicado pela imprensa local e órgão Oficial do Estado na forma determinada em lei. Dado e passado nesta cidade de Laje

jes, aos vinte e oito dias do
mes de julho do ano de mil
novecentos e quarenta e quatro
(28 - 7 - 1944).

Eu, *João Gualberto Filho*, Es-
crivão do Civil, que o datilogra-
fei e também assino.

Mario Teixeira Carrilho,
Juiz de Direito.

O Escrivão:- *João Gualberto Filho*

Faça hoje
MESMO UMA ASSINA-
TURA DO «CORREIO LA-
GEANO»

A Agonia da Asma

Aliviada em Poucos Minutos

Em poucos minutos a nova receita **Mendaco** — começa a circular no sangue, aliviando os acenos e os ataques da asma no brônquio. Em pouco tempo é possível dormir bem, respirando livre e facilmente. **Mendaco** alivia-o, mesmo que o mal seja antigo, porque dissolve e remove o muco que obstruía as vias respiratórias, liberando a sua energia, arruinando sua saúde, fazendo-o sentir-se prematuramente velho. **Mendaco** tem tido tanto êxito que se oferece com a garantia de dar ao paciente respiração livre e fácil imediatamente e completo alívio do sofrimento da asma, até com os dias. Peça **Mendaco**, hoje mesmo, em qualquer farmácia. A nossa garantia é a sua maior proteção.

Mendaco *Araba com
e asma.*
Agora tambem a Cr\$ 10,00

Consorcio

Consozociaram-se nesta cidade, a 22 da corrente o sr. Albanir Xavier, fazendeiro residente em Palmeira, neste município e a senhorita Nilza Faigel, filha do sr. José Faigel e dona Rosa Faigel, aqui residentes.

Dr. Elisario de Camargo Branco

Advogado

Abrirá seu escritório nesta cidade ainda este ano. Atenderá interesses de seus constituintes na Capital da Republica, enquanto durar sua permanencia no Rio.

Direção: Caixa postal nº. 1 - Lapa - D. F.

JOÃO S. WALTRICK (Jōra)

Agri-mensor Diplomado.

Carteira Profissional nº 564.

MEDIÇÕES E DIVISÕES DE TERRAS.

Accita serviços nos municípios vizinhos.

Lajes — Praça da Bandeira, s/n.

Dr. João Ribas Ramos

A d v o g a d o

Causas Cíveis, - Comerciais, Criminaes, Traba-

Índices e Legislação Fiscal.

Sta. Catarina

Lajes

Laboratório Análises Clínicas

Direção Técnica: Dr. Celio Ramos

Dr. J. Sombra - Dr. Salvio Arruda

Exames completos

de sangue, urina, fezes, escarro, pus, liquido cefalo-ra-
quiano, liquido gastrico, etc., etc.
Vacinas autogenas — Exames precoce da gravidez

Metabolismo Basal

(funcionamento a seco)

Rua Mal. Deodoro - (Esquina Praça João Pessoa) Fone 133

LAJES — Estado de Santa Catarina



Aniversarios

Dia 21

— O mesino Arli Alar, filho do sr. João Prudente Vieira, fazendeiro em Painel.

Dia 22

— A exma. sra. J. Adelaide Figueiredo Heusi e a interessante Suely, esposa e filha do sr. Evilásio Heusi, diretor do Escritório Técnico de Contabilidade.

— A menina Yara O. Koech, filha do sr. Lupercio de Oliveira Koech.

Dia 24

— O sr. Waldemiro Hildebrand, Agente da Companhia «Aliança do Lar» nesta cidade.

— O menino Samuel Heusi Neto, filho do sr. Evilásio Heusi, contabilista residente nesta cidade.

— A exma. sra. d. Venina Costa, esposa do sr. Emiliano Rosalino da Costa, fazendeiro em Indios.

Dia 25

— O Dr. Milton Marques da Silva, diretor substituto da Fazenda Experimental de Criação, de Lajes.

— A sta. Ruth Carsten, filha do sr. Alceu Carsten, comerciante nesta cidade.

Dia 26

— O menino Agnelo, filho do sr. Agnelo Arruda, diretor da filial do Banco Industria e Comercio, desta cidade.

— O sr. Luiz de Oliveira Waltrick, adeantado fazendeiro neste município.

Dia 28

— A menina Maria Aparecida, filha do sr. Aldo Cordova, esforçado Agente do Correio em Painel.

— A menina Edite Borges, filha do sr. Ervino de Oliveira Borges.

Dia 30

— O sr. Prudente Daniel Vieira, fazendeiro no distrito de Painel.

ESPORTES

Aliados venceu o Brasil de Vacaria

Domingo passado o Aliados desta cidade, excursionou a Vacaria, onde venceu o Brasil F. C. pela significativa contagem de 3 x 0. Foi autor dos 3 tentos, Galego impetuoso comandante da linha atacante do Aliados. Foi a primeira vez que o quadro local, venceu seu forte adversario em sua propria cancha. Assim, o esporte lajeano está de parabens por este grande feito esportivo do entusiastico onze do sr. Agenor Varela. A caravana foi alvo de especiais homenagens do povo de Vacaria. Tres juizes atuaram durante o prelio. A assistencia era enorme.

Atletico Unidos x Aliados

Defrontaram-se ontem no estadio local, Atletico Unidos de Florianopolis e Aliados desta cidade. O quadro visitante, com excepção de tres elementos, o restante é fraco e tem medo da bola. O escore foi espetacular: 7 x 2 favoravel ao esquadrão local. O tricolor venceu facilmente a turma da capital. A assistencia foi grande e a renda boa.

Atletico Unidos x Atletico Lajeano

Amanhã, domingo vão encontrar-se no estadio local, Atletico Unidos reforçado de 6 elementos e Atletico Lajeano.

Com a vinla destes otimos elementos, varios deles de grande cartaz, reina expectativa para o embate de amanhã á tarde.

Escritorio Técnico de Contabilidade

Diretor: EVILASIO HEUSI

Diplomado em comercio e registrado na D. E. C. da Rio, na D. I. R. e na Coletoria Federal desta cidade.

CAIXA POSTAL, 11 - END. TELEGR. «ESCRITECO» - LAJES

Escrituração mercantil em geral e de livros fiscais

MINISTERIO DO TRABALHO — escrituração de acordo com as leis trabalhistas dos livros — REGISTRO DE EMPREGADOS — HORAS DE TRABALHO — QUADRO HORARIO — RELAÇÃO DE EMPREGADOS (Lei dos 2/3 multa de Cr\$ 50,00 a 10.000,000 na falta).

Contratos e distratos comerciais. Serviço direto com a junta Commercial do Estado.

REQUERIMENTOS junto as repartições publicas, transferencia de firma, baixa de negocios, patente de registro no Laboratorio Central de Enologia.

Declarações do Imposto sobre a Renda

Agente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

O Escritorio Técnico de Contabilidade

Mantem correspondentes em Florianopolis e Distrito Federal

Para mais informações, procure ou escreva-nos e imediatamente será atendido

Alfaiataria Wolff

Completo sortimento de casemiras e linhos das melhores fabricas nacionais.

Os mais belos padrões pelos menores preços. Executa-se com perfeição qualquer figurino para cavalheiros e senhoras.

RUA 15 NOVEMBRO, 33

A construção de um grande estadio em Lajes

Comenta-se nas rodas esportivas da cidade o belo gesto do Dr. Nerêu Ramos Interventor Federal do Estado, prometendo a exílio para a construção imediata, do Estadio Municipal desta cidade. O Estadio deverá ser igual ao de Araquara possuindo canchas para tenis, basquete, campo de futebol, piscina para competições aquaticas, pista para atletismo e parque infantil. O local ainda não está definitivamente escolhido, entretanto fala-se que poderá ser no fim da Avenida Mal. Floriano, enfrente a chacara Leuzi.

Desnecessario se torna encarecer a necessidade do Estadio em Lajes, por isso ecoa com grande simpatia a alvicaireira noticia.

A construção do Estadio Municipal em Lajes, será uma das grandes realizações dos Governos Estadual e Municipal em prol da educação fisica da mocidade lajeana.

Eleita a Rainha e Princezas do Clube 14 de Junho

Foi eleita Rainha do clube 14 de Junho, a sta. Leda Cesar e Princezas as stas. Ita Ramos e Lenita Ramos. Dia 7 de setembro em venturoso baile, será realizada a Coroação da Rainha.

O 2.º Aniversario da entrada do Brasil na Guerra

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO REALIZOU IMPLENTE SEÇÃO CIVICA.

A 22 do corrente passou o 2º aniversario da entrada do Brasil na guerra. Grandes festas foram realizadas em todo o País assinalando esse gesto altaneiro que passará a historia como acontecimento marcante da altivez e da independencia da Nação Brasileira.

O Instituto de Educação de Lajes, estabelecimento de ensino que vem preenchendo as suas finalidades e que não desistiu na educação civica de seus alunos, organizou uma seção civica para comemorar a significativa data de 22 de agosto. 16 horas daquele dia, presentes o Prefeito Municipal, o Comandante do 2º B. Rodoviario, autoridades civis e eclesasticas, o Diretor do Instituto de Educação, Professores e alunos do mesmo educandario, teve inicio a solemidade.

Foi dada a palavra ao orador oficial, Professor Trajano de Souza, que em belissimo e longo discurso, fez o historico dos acontecimentos que motivaram a entrada do Brasil na guerra, ao lado das Nações aliadas.

Ao finalizar seu discurso, o Professor Trajano Souza cantou um hino ao Corpo Expedicionario Brasileiro, em operção frente europeia, sendo ao termino muito aplaudido.

Varias

— Regressou de sua viagem a São Paulo, o sr. Dival Paim, fazendeiro em Palmeira.

— Encontra-se restabelecida da intervenção cirurgica que se submeteu no Hospital local, a exma. sr. dona Maria Caetana Xavier Soares. Foi seu medico assistente o dr. Luiz Rodriguez Bica.

— Chegou a esta cidade o sr. Darcilio Couto, comerciante em Cruzeiro.

— Por estes poucos dias seguirá para o triangulo mineiro, o sr. Erotides Leuzi, criador no distrito de Painel. Nesta sua viagem traz um lote de touros Zebu puros e algumas vacas para o seu fiao plantel.

— Voltou a esta cidade o sr. João Rath de Oliveira, representante comercial do Rio do Sul, onde está residindo.

— Encontra-se nesta cidade o sr. Luiz Merlotti, comerciante em Caxias.

— Viajou para Caxias visita a sua familia o Francisco José Bampi, comercio desta cidade.

— Acha-se em Lajes o José Passos representante da importante firma Arg. Cia. do Rio de Janeiro.

— Encontra-se nesta cidade o sr. Gregorio Pereira Cruz, gerente da filial do Banco «Inco» em São Joaquim.

Mato Escuro

Prosegue o processo sobre o morte de Francisco Pereira Filho, vitimado por cacete num baile que se realizou em Mato Escuro, distrito de Indios.



Faça seus anuncios no «Correio Lageano» jornal de grande tiragem